

DECRETO No...: 0.619/97

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1997.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 263/96 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996.

D E C R E T A

ARTIGO 1o - Ficam suplementadas as dotacoes orcamentarias abaixo, nos termos e valores que se seguem, no valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e tres mil reais).

	GABINETE DO PREFEITO		
	GABINETE DO PREFEITO		
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
	FICHA 014 ADMINISTRACAO		
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		
00201.03070202.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIA		
3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		4.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
	FICHA 032 ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
	CONTROLE INTERNO		
00401.03080322.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. FINAN		
3.1.3.1.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		1.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	ENSINO FUNDAMENTAL		
	EDUCACAO E CULTURA		
	FICHA 051 ENSINO FUNDAMENTAL		
	ENSINO REGULAR		
00503.08421882.011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.1.3.00	OBRIGACOES PATRONAIS		2.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL		
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	EDUCACAO E CULTURA		
	FICHA 067 EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
	CRECHE		
00601.08411852.013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS		
3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		1.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL		
	APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE		
	SAUDE E SANEAMENTO		
	FICHA 082 SAUDE		
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		
00602.13754282.017	MANUT.DAS ATIVIDADES DO SERVICIO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		3.000,00

	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	AGRICULTURA	
FICHA 093	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	
	EXTENSAO RURAL	
00701.04181112.021	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE AGRIC.M.A.	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	8.000,00
	SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES	
	INTERIOR E TRANSPORTES	
	TRANSPORTE	
FICHA 113	TRANSPORTE RODOVIARIO	
	ESTRADAS VICINAIS	
00802.16885342.024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INT. E TRANS	
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES	
	INTERIOR E TRANSPORTES	
	TRANSPORTE	
FICHA 115	TRANSPORTE RODOVIARIO	
	ESTRADAS VICINAIS	
00802.16885342.024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INT. E TRANS	
3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	17.000,00
	SECRET. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	EDUCACAO E CULTURA	
FICHA 125	CULTURA	
	DIFUSAO CULTURAL	
00901.08482472.026	MANUTENCAO DAS ATIV. RELAC. AO TURISMO, CULT. E L	
3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7.000,00

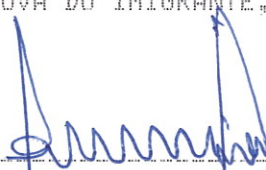
ARTIGO 2o - Os recursos para suplementacao do artigo anterior serao provenientes da anulacao de parte da dotacao abaixo no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e tres mil reais):

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
FICHA 027	ADMINISTRACAO	
	EDIFICACOES PUBLICAS	
00301.03070253.002	CONSTRUCAO DAS SEDES DOS PODERES PUBLICOS MUNIC.	
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALACOES	53.000,00

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 01 DE JULHO DE 1997.



JOSE ONOFRE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

